



**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**RELATÓRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2021**  
**Processo Administrativo nº 33.183/2021**

**OBJETO “A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA”**

Aos 20 dias do mês de março de 2023, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Praça Miguel Ortega, 115 – Pq. Assunção–Taboão da Serra – SP, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Julgamento, constituída pela portaria nº 10/22, tendo como presidente o Sr. Rorinei dos Santos Leal e como membros os servidores públicos Dr. Marco Aurélio dos Anjos, Sr. Valdir Torquato Carneiro, Dr. Hércules Fabrício Rodrigues Marques e Sra. Juliana dos Santos, para realizar a avaliação e julgamento dos documentos de habilitação do concurso de projeto 001/2021, que tem por objeto “A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA”, compreendendo a execução das atividades e serviços de assistência à saúde, metas operacionais, definição dos indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços, prazo de execução, bem como a sistemática econômico-financeira da gestão.

Os documentos de habilitação constantes dos envelopes das entidades participantes foram abertos pela Comissão e vistados pelos representantes credenciados que desejaram fazê-lo, durante a sessão pública de abertura no dia 10 de março de 2023. Passando à análise da documentação, após minucioso exame da documentação jurídica, fiscal e econômica das entidades participantes, a Comissão decidiu **INABILITAR** as entidades **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (CNPJ 61.699.567/0001-92)**, **BHCL – BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE (CNPJ 50.351.626/0001-10)** e **AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (CNPJ 45.349.461/0001-02)**.

**Motivo da inabilitação:**



**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM (CNPJ**  
**61.699.567/0001-92)**

**Cláusula Quinta – 5.2 - G**

Certificado de inscrição de empresa no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP foi apresentado com vencimento em 28/02/2023(Matriz).

**Cláusula sexta – Terceiro Critério – 3.3 RH proposto**

No item mencionado acima constatou-se que a proponente em questão, não atendeu aos requisitos mínimos do EDITAL onde não apresenta em seu quadro de RH Proposto os profissionais:

- Analista de pessoal sênior
- Analista de suporte Jr.
- Médico coordenador

Em relação aos médicos propostos em EDITAL, a proponente diminuiu a quantidade em relação:

- Clínica médica porta
- Enfermaria clínica médica

**BHCL– BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE (CNPJ 50.351.626/0001-10)**

**Cláusula sexta – Terceiro Critério – 3.3 RH proposto**

No item mencionado acima constatou-se que a proponente em questão, não atendeu aos requisitos mínimos do EDITAL onde diminuiu a quantidade:

- Técnico de farmácia.

Os seguintes profissionais abaixo, não contemplam a carga horária solicitada em EDITAL:

Pedreiro

Supervisor administrativo

Supervisor de recepção



**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (CNPJ 45.349.461/0001-02)**

**Cláusula sexta – Terceiro Critério – 3.3 RH proposto**

No item mencionado acima constatou-se que a proponente em questão, não atendeu aos requisitos mínimos do EDITAL onde não apresenta em seu quadro de RH Proposto os seguintes profissionais:

- Assistente contábil
- Auxiliar administrativo
- Auxiliar contábil
- Coordenador de compras
- Diretor clínico
- Médico coordenador

Os seguintes profissionais abaixo, não contemplam a carga horária solicitada em EDITAL  
Auxiliar de farmácia  
Cozinheiro  
Diretor técnico

Em seguida, a Comissão deliberou sobre observações consignadas pelas entidades na Ata da sessão pública do dia 10 de março de 2023 sobre a documentação de habilitação das entidades concorrentes: “Em relação às alegações da BHCL– BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, quanto a empresa SPDM–ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, relatou que o Certificado de inscrição de empresa no conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP foi apresentado com vencimento em 28/02/2023, juntou protocolo porém o Edital não tem previsão, relatou ainda que o CREMESP vigente não se refere ao CNPJ matriz o qual apresentou a proposta, tal observação foi considerada por esta Comissão para efeito de julgamento.

**ATO CONTÍNUO: Não havendo mais manifestações a Comissão de Avaliação e Julgamento decide suspender os trabalhos e abrir o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.**



**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra  
Estado de São Paulo**

**Secretaria Municipal de Saúde**

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo, Seção I no Caderno do Diário dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Avaliação e Julgamento. Eu, Rorinei dos Santos Leal, subscrevo e assino.



**RORINEI DOS SANTOS LEAL**

**Presidente da "Comissão de Avaliação e Julgamento"  
(Secretaria Municipal de Saúde)**



**DR. MARCO AURÉLIO DOS ANJOS**

**Membro**

**(Secretaria de Assuntos Jurídico)**



**SR. VALDIR TORQUATO CARNEIRO**

**Membro**

**(Secretaria de Administração)**



**DR. HÉRCULES FABRÍCIO RODRIGUES**

**MARQUES**

**Membro**

**(Secretaria de Saúde)**



**SRA. JULIANA DOS SANTOS PRATES**

**Membro**

**(Secretaria Municipal de Saúde)**